



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio "Governador João Alves Filho". Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **1482/2025**

Aracaju, 17 de outubro de 2025.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **1808/2025**

Excelentíssimo Senhor
Cláudio Mitidieri Simões
Secretário de Estado da Saúde
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Secretário:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura da Deputada KITTY LIMA, aprovou a INDICAÇÃO Nº 310/2025, encaminhado ao Senhor Secretário de Estado da Saúde CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES, junto ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI, que viabilize medidas cabíveis para que seja elaborado um Projeto de Lei que institua a referida Política Estadual de Saúde Mental no Trabalho, voltada aos Servidores Públicos do Estado de Sergipe.

Atenciosamente,

Deputado Luciano Bispo
1º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310032003500330033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em **22/10/2025 11:54**

Checksum: **22C5D45BFC5D22AC7512C4F6A8832E7AF2A8FA3F85E975A667D2690836ECA0A2**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310032003500330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.